



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 137 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

| |
|-------------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: <i>Extra</i> |
| Data: <i>04/02/2022</i> |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Anie Elisa de Moraes Fortes Tavares – RE nº 17.875, ocorrido em 04/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 048/2022-SME/DGP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANIE ELISA DE MORAES FORTES TAVARES – RE nº 17.875**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.960.142-X, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo